PROTOCOLO GERAL 51/2019
Data: 16/05/2019 - Horário: 19:58
Legislativo - IND 10/2019

INDICAÇÃO Nº 11/2019

O **VEREADOR**, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, viabilize a construção de um embarcador no matadouro do Povoado São Matheus/Gararu.

JUSTIFICATIVA

Pensando em atender as necessidades dos marchantes locais do Povoado São Mateus, que desloca até a cidade de Propriá/SE, para abater os bovinos que serão comercializados na feira livre do Povoado São Mateus, solicito que seja construído um embarcador no local onde funcionava o antigo matadouro, para que os mesmos possa embarcar o gado com mais comodidade nos caminhões boiadeiros.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 16 de maio de 2019.

José Alequison Messias dos Santos
Vereador